



Câmara Municipal de Uruana de Minas

CEP 38630-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CCG/MF 02.303.129/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 01 DE ABRIL DE 2003.

Acrescenta dispositivo ao art. 136 da
Resolução 004, de 03 de julho de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, I, "d", da Resolução 004, de 03 de julho de 1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É acrescido ao art. 136 da Resolução 004, de 3 de julho de 1997, o seguinte § 3º:

"Art. 136....."

(...)

§ 3º Não havendo matéria incluída na ordem do dia, o Presidente da Comissão poderá cancelar a reunião ordinária, promovendo a comunicação, por qualquer meio, aos membros da Comissão."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

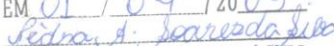
Sala das Sessões, 01 de Abril de 2003.


VEREADOR GALBA LOURENÇO
Presidente


VEREADOR JESUS RIBEIRO
1º Secretário

Publicado no Quadro de
Avisos, no Saguão da Câmara.

EM 01 / 04 / 2003


SERVIDOR RESPONSÁVEL